CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS
Sessão de 27/05/2026
Despacho Aprovado por Unanimidade
Eduardo Schiedt
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 030/2026 DE 25 DE MAIO DE 2.025.

INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a INCLUIR Meta Prioritária na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais),** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**		
1.058	**Manutenção Convênio FUNASA - São Luiz**	**R$**	**140.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$**	**140.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 25 de maio de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I - PPA

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.1058 *	Manutenção Convênio FUNASA – São Luiz	Execução de redes de água, reservatórios e perfuração de poço	unid	200.000,00	550.000,00	750.000,00

* inclusão de nova meta

ANEXO II - LDO

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos

Função.....: 18
Subfunção.....: 544

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.1058 *	Manutenção Convênio FUNASA – São Luiz	Execução de redes de água, reservatórios e perfuração de poço	unid	200.000,00	550.000,00	750.000,00

* Inclusão de meta nova

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 029/2026, o qual "**INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais) indica recursos e dá outras providências"**

Justifica-se a necessidade da inclusão de metas no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, bem como a abertura do crédito especial, tendo em vista a adequação orçamentária para comprovação de contrapartida para execução de projeto de perfuração de novo poço, rede e reservatórios de água na localidade de São Luiz através de convênio com a FUNASA.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

MARCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal